

Portaria nº 53/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.21525P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **FILADELFO LINO RAMOS**, C.P.F: 139.417.552-34, RG: 67299 SSP/RO, Cadastro nº 472440, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, Classe A, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de março de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente